



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

LEI Nº 755/2024

De 22.10.2024

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO DE JOSÉ ANTONIO DELFINO.”

NICOLAS BASILE ROCHEL, Prefeito do Município de Angatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

FAZ SABER, que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica denominada de **Rua José Antônio Delfino**, o logradouro público de 60 (sessenta) metros, sem denominação, que se inicia na Estrada Municipal Gabriel Antunes Raimundo, findando-se em propriedade de família, no Bairro do Faxinal, conforme relatório de engenharia anexo a esse projeto.

Art.2º. A presente Lei será regulamentada, no que couber, pelo Executivo Municipal e a inclusão no mapa municipal do nome ora designado far-se-á após a aprovação desse Projeto de Lei.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 22 de outubro de 2024.



NICOLAS BASILE ROCHEL
Prefeito Municipal